



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 06 DE JUNHO DE 2000 – 3ª FEIRA – Nº 2312 – Circulação: 06.06.2000 às 16.00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSE DE ARIMATEA VERNET CALCANTI
Auditor Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAYMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde (interino)
LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura (interino)
OZIMAEL AMORAS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÔES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO
Defensor Público Geral do Estado (interino)
DELCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1785 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, da Lei nº 0217, de 19 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0182/00-6AB/PROG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado colaborador eventual do Estado do Amapá, José Antonio Dias Toffoli, junto à Procuradoria-Geral do Estado, no período de 05 a 09 de junho de 2000.

Art. 2º - As despesas com transporte, pousada e alimentação correrão à conta da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 02 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1786 DE 02 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Gerência do Projeto "Acompanhamento e Avaliação dos Caixas Escolares", subordinada diretamente à Coordenadoria de Administração Financeira/SEED, com o objetivo de auxiliar os trabalhos da Unidade de Caixas Escolares.

Art. 2º - A Gerência terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data da publicação deste ato.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência gratificação temporária para o Gerente em nível de CDS-1.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 02 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1787 DE 02 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 1786, de 02/06/00,

RESOLVE:

Nomear Maria Lúcia Feltosa de Oliveira Alencar para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento e Avaliação dos Caixas Escolares", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1788 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 495/00-6AB/SEICOM,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1505, de 09 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2292, de 09 de maio de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1444, de 27.04.00 e tendo em vista o contido no Ofício nº 403/2000-6AB/SEICOM,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescida à Gerência do "Projeto Especial de Integração do Setor Produtivo" 02 (duas) Gerências de Subgrupo de Atividades, em nível de CDS-2."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 02 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1789 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1788, de 02/06/00 e tendo em vista o contido no Ofício nº 495/00-6AB/SEICOM,

RESOLVE:

Nomear Márcia Nazaré Souto Paiva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do "Projeto Especial de Integração do Setor Produtivo", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 02 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1790 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 650/00-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1420, de 26 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2286, de 28 de abril de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 351/00-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Denise Maria Loureiro Contente do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Abastecimento e Controle de Insumos Farmacêuticos/CAIF, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01.04.00."

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1791 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 01606/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sharon Dias Rodrigues da função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Profª. Maria José de Nazaré Ferreira, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1792 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 01607/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Sharon Dias Rodrigues, ocupante do cargo de Datilógrafo, Subgrupo NM, Padrão 13, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Raimunda dos Passos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1793 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição

do Estado de Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 184/00-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Exonerar Danielle Scerney Fadul da função comissionada de Chefe do Serviço de Coordenação de Laboratórios Regional/Local, Código FGI-3, do Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de 12 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1794 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 189/00-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Nomear Francis Christian da Silva Pereira, ocupante do cargo de Biomédico, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Coordenação dos Laboratórios Regional/Local, Código FGI-3, do Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de 16 de abril de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1795 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 317/00-DETRAN/AP,

RESOLVE:

Nomear Eduardo Celso Passos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 01 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

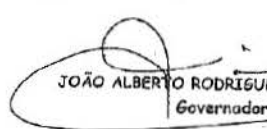
DECRETO Nº 1796 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 454/00-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Exonerar Ana Rosa da Rocha Araújo do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Política Pesqueira, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor

LUZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe de Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial

ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP

Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138

Divisão Industrial - 212-2137

FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEN	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	34,79	71,58	155,14
02	Assinatura c/ entrega postal	124,31	252,63	535,35

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 6 cm de LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12,5 cm de LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 28 cm de LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....	R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....	R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$ 2,96
Centímetro para compor.....	R\$ 4,13
Página exclusiva.....	R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....	R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 1797 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 321/GAB/SETEC,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento de **Manoel Cabral de Castro**, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de São Paulo-SP, Campo Grande-MS e Havana-Cuba, para tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 23.05 a 05.06.00.

Macapá, 02 de junho de 2000


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 1798 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 321/2000/GAB/SETEC,

RESOLVE:

Designar **Francisco Edemburgo Ribeiro de Almeida**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 23.05 a 05.06.00.

Macapá, 02 de junho de 2000


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 1799 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 221/00-GAB/SUSP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **José de Arimathea Vernet Cavalcanti**, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração amapaense, no período de 23 a 26 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Governador

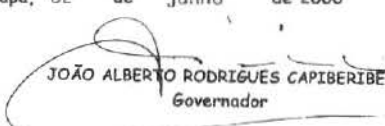
DECRETO Nº 1800 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 221/00-GAB/SUSP,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Odanete das Neves Duarte Biondi**, Delegada Geral de Polícia Civil, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 23 a 26 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 1801 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 374/00-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **José Ramalho de Oliveira**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para participar da "I Conferência sobre o Federalismo Cooperativo" e do "Workshop Gestão para o Desenvolvimento", no período de 08 a 12 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 1802 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 374/00-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Aldo Simão Carneiro Fernandes**, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 08 a 12 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 1803 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 00197/2000-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Alan Cavalcanti da Cunha**, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Campo Grande-MS, para participar do "Fórum Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia", nos dias 25 e 26 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 1804 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 00197/2000-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**, Chefe do Centro de Pesquisas Zootônicas e Geológicas, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 25 e 26 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 1805 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 447/00-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **João Bosco Alfaia Dias**, Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, onde participou da reunião do "Fórum Nacional de Secretários de Agricultura", nos dias 18 e 19.05.00.

Macapá, 02 de junho de 2000


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Governador

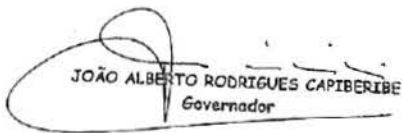
DECRETO Nº 1806 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 447/00-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Homologar a designação de Júlio Maurício Gonçalves Neves, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 18 e 19.05.00.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1807 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 316/00-DIPRE/TERRAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Antonio Carlos Almeida Campelo, Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse da administração amapaense, no período de 11 a 14 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1808 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 316/00-DIPRE/TERRAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Paulo Sérgio Rocha de Andrade, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 11 a 14 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1809 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 320/GAB/SETEC,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Manoel Cobre de Castro, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 13 a 20.05.00.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1810 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 320/2000/GAB/SETEC,

RESOLVE:

Homologar a designação de Francisco Edemburgo Ribeiro de Almeida, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 13 a 20.05.00.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1811 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 160/00-GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Jaci Pena Amanajás, Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do Congresso HEMO-2000 e da Reunião de Diretores de Hemocentros, no período de 25 a 27.05.00.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

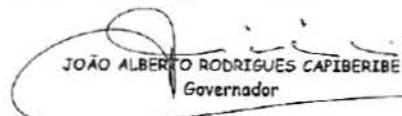
DECRETO Nº 1812 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 160/00-GAB,

RESOLVE:

Homologar a designação de Aroldo da Silva Carvalho, Médico, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 25 a 27 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

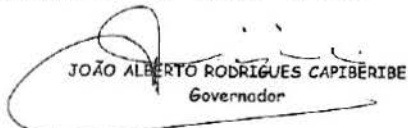
DECRETO Nº 1813 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0160/00-PROG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de João Batista Silva Plácido, Procurador-Geral do Estado, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual, no dia 22 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

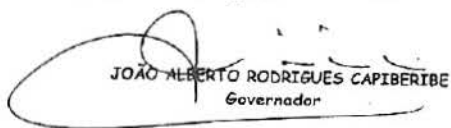
DECRETO Nº 1814 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0160/00-PROG,

RESOLVE:

Homologar a designação de Jorge José Anaice da Silva, Procurador de Estado Corregedor, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Procurador-Geral do Estado, durante o impedimento do respectivo titular, no dia 22 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

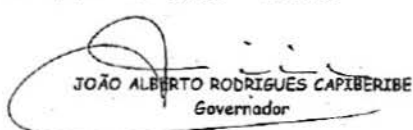
DECRETO Nº 1815 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 166400-GAB/SEED,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Rosiane do Socorro Andrade de Paula, Secretária de Estado da Educação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Porto Velho-RO, para participar da II Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação, no período de 24 a 27 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1816 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 166400-GAB/SEED,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Janeide Pessoa da Silva**, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 24 a 27 de maio de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1817 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e tendo em vista o contido no Processo nº 28810.000272/2000-SEPLAN - Protocolo Geral/SEAD nº 3430/2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Erasmo Ferreira Barbosa** do Cargo de Provimento Efetivo de Digitador, Subgrupo NM, Padrão 12, Grupo Administrativo, Cadastro nº 344621, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 30 de junho de 1999.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1818 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.009706/2000-SEED - Protocolo Geral/SEAD nº 128/2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Eliana da Costa Martinez**, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Padrão 02, Grupo Magistério, Cadastro nº 316415, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 24 de fevereiro de 2000.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1819 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.007452/1999-SEED - Protocolo Geral/SEAD nº 1622/2000,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2000, à servidora **Marlene de Sousa Araújo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "A", Referência 03, Grupo Magistério, Cadastro nº 284823, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1820 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 28770.01063/2000-SESA - Protocolo Geral/SESA nº 2997/2000,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2000, à servidora **Ana Cláudia Paiva Rodrigues Aguiar**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Subgrupo NS, Padrão 05, Grupo Administrativo, Cadastro nº 399051, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

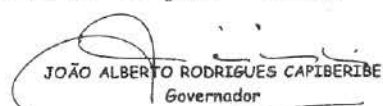
DECRETO Nº 1821 DE 02 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto no art. 153, da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o contido no Processo nº 28790.0071/2000 e Parecer nº 017/2000-CA/SEAD,

RESOLVE:

Aplicar pena de **DEMISSÃO** à servidora **Áurea Brito de Carvalho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, Subgrupo NS, Padrão 06, Grupo Administrativo, Cadastro nº 341851, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, na forma estabelecida no art. 142, inciso III, c/c o art. 147, inciso II, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 02 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1822 DE 05 DE junho DE 2000

Altera dispositivo do Decreto nº 3360, de 23 de dezembro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 0490, de 14 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor do salário atribuído ao Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A para R\$ 4.538,62, correspondente ao CDS-4/PGS-4, da estrutura organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 05 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

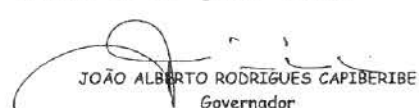
DECRETO Nº 1823 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0194/2000-GAB/APC,

RESOLVE:

Exonerar **Maria do Socorro Carvalho Andrade** da função comissionada de Secretário Executivo, Código FGI-2, da Agência de Promoção da Cidadania.

Macapá, 05 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

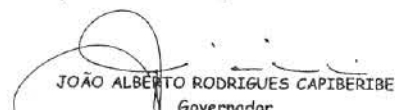
DECRETO Nº 1824 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01573/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **Ana Márcia da Silva Barros** da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Coaracy Nunes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 21 de janeiro de 2000.

Macapá, 05 de junho de 2000


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1825 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01573/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **Léia Maria dos Santos Costa** da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Ceará, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da

Educação, a contar de 21 de janeiro de 2000.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1826 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01573/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria Estela Teixeira Leite, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Maria Ivone de Menezes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1827 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 015887/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear José Herculano Barbosa Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 02, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Tapauku, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1828 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01671/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear José dos Santos Cordeiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Zolito de Jesus Nunes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1829 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01660/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria Lucila Castro dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Reizalina Ferreira Tomás, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1830 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01665/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Jucilene Campos de Souza Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Profª. Raimunda Virgolino, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 17 de março de 2000.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1831 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01570/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Benedito Farias Duarte Monteiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Programação e Avaliação/COEN, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1832 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01677/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Jurema Tavares dos Santos da função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Juvenal Guimarães Teixeira, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1833 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01677/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria de Nazaré Caldas Lins, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe D, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Juvenal Guimarães Teixeira, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1834 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01643/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Elijane Anjos dos Santos da função comissionada de Diretor da E.E. Taitetuwa, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1835 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 01585/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **Deisemeri Lopes de Melo Corrêa** da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Camilo Narciso, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1836 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 01585/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Nestor Nerdival dos Santos Paes**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Camilo Narciso, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1837 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01691/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Pedro Monteiro Arraes**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Tawary, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de junho de 2000.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1838 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01673/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **Edileno Sérgio Silva Moraes** da função comissionada de Diretor da E.E. Ananapiarc, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 28 de fevereiro de 2000.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1839 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994 e tendo em vista o contido no Ofício nº 198/00/GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar **Almir Rezende** do cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de maio de 2000.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1840 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 651/00-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Hildete Alves Heale**, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Atendimento Odontológico/CO, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1841 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0207/2000-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Socorro de Jesus Chaves de Oliveira** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código F6S-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2000.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1842 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 590/2000-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **José Maria Amaral Lobato** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 31 de maio de 2000.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1843 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 315/00-GADI/TERRAP,

RESOLVE:

Exonerar **Armando Santana da Silva** do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Assentamentos Urbanos", Código F6S-2, do Instituto de Terras do Amapá, a contar de 19 de maio de 2000.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1844 DE 05 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de dezembro de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 345/00-DIPRE/TERRAP,

RESOLVE:

Nomear **Agostinho Alves de Oliveira Júnior** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Assentamentos Urbanos", Código F6S-2, do Instituto de Terras do Amapá, a contar de 01 de junho de 2000.

Macapá, 05 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA
N.º 033/00-PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, incisos I e IX da Lei Complementar n.º 0006 de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Designar JORGE JOSÉ ANAÍCE DA SILVA, Procurador de Estado Corregedor e EDUARDO EDSON GUIMARÃES LOPES, Procurador de Estado Chefe, lotados nesta Procuradoria, para deslocarem-se da sede de suas atribuições até a cidade de Belém/PA, no dia 02 do mês em curso, a fim de tratarem de assuntos de interesse da Administração Pública.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria Geral, em 1.º de junho de 2000.

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 008/00-PROG, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL CELULAR, ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA DE TELEAMAPÁ CELULAR S/A.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL CELULAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO COMO CONTRATEANTE, E A EMPRESA TELEAMAPÁ CELULAR S/A, COMO CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem amparo legal nas disposições do artigo 37, caput, da CF/88 art. 12, § 4º, da Constituição do Estado do Amapá e artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 4.320/64 e Decreto Estadual n.º 2042 de 15 de julho de 1995.

Aplicam-se ao presente CONTRATO, além da Lei n.º 8.078 de 11.09.90, a legislação e regulamentos de regência, em especial o Regulamento do Serviço Móvel Celular aprovado pelo 29.86 de 05.11.1996, Norma Geral de Telecomunicação SMT-NIT n.º 21 de 23/96 do Ministério das Comunicações, publicado no D.O. 1º de 05.11.96 e suas eventuais alterações, que passarão a incidir sobre este documento desde o momento de sua vigência.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a prestação do Serviço Móvel Celular SMC na Área de Concessão da Amazônia Celular, que compreende o Estado do Pará e Amapá, a seguir referenciada como "Área de Concessão".

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0019.2.448

NATUREZA DE DESPESA: 3.490.39.

FORTE DE RECURSO: 001 - FPE

DATA DE VIGÊNCIA: 01.02.00 a 31.07.2000.

DATA DE ASSINATURA: 01.03.2000

SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO, Procurador-Geral do Estado do Amapá e Edson Mano Coelho

Macapá, 01 de março de 2000.

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
CONTRATEANTE

Polícia Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 018/2000 - CPL/PMAP

HOMOLOGO 01/06/2000

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 28.740.000.459/2000 - PMAP
PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 099/2000 - PMAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO API/S/CI/VW 50.
VALOR TOTAL DO PC: R\$ 12.841,60 (Doze Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos).
FIRMA ADJUDICADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Para competente ratificação e aprovação pelo Sr. Comandante Geral da PMAP, anexamos o pedido de cotação com o valor supracitado, cuja aquisição poderá ser processada base no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93, com alterações.

Justifica-se a contratação direta, tendo em vista por ter sido a Empresa criada para esse fim específico, por ser distribuidora dos referidos produtos e ainda oferecer preço abaixo do mercado.

Cumpra-se, assim, as exigências do Art. 26 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimento legal.

Macapá-AP, 30 de Maio de 2000.

WALTER SOARES DE OLIVEIRA - MAJ PM
Presidente da CPL/PMAP

Bombeiros Militar

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 011/2000

Homologo

Em, 02/06/2000

AÇÕES DE PROCEDIMENTOS

PROCESSO 13.000721/2000

ASSUNTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS

OBJETO Pagamento de Seguro Obrigatório, referente ao exercício/99, das viaturas prefixo UTE - 040, 041, 042 e 043, pertencentes ao CBMAP.

FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 206,48 (duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

Senhor Comandante Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS, no valor de R\$ 206,48 (duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos), referentes a despesas com o pagamento de seguro obrigatório, no exercício/99, da viaturas UTE de prefixos N.ºs 040, 041, 042 e 043, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, em razão do favorecido supracitado ser o único arrecadador de tais pagamentos em âmbito nacional, havendo inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Caput, da lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma desta forma dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 02 de Junho de 2000.

JOSE GUILHERME ARAUJO DE SOUZA
Presidente da CPL/CBMAP

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA N.º 194 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar o servidor, Rui Deodato Gonçalves Lima, Economista, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até a Cidade de Brasília-DF, a fim de tratar assuntos de interesse da Administração, no período de 01 a 03.06.2000.

Macapá(AP), em 01 de junho de 2000

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.º 195 /2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.º 1.497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

RESOLVE:

Art.1.º-Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores DELMA CORRÊA PACHECO, Técnico em Assuntos Educacionais, FREDDY GIBSON JOSÉ DOS SANTOS, Agente Administrativo, pertencentes ao Quadro de Servidores do Extno Território Federal do Amapá e IVAN JOSÉ DE LIMA, Agente de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades referenciadas no Processo n.º 2000/2848-SESA.

Art.2.º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.3.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de junho de 2000

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.º 196 /2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve.

REMOVER:

Servidor: HELLEN MARIA HOLANDA FARIAS

Assistente Social

Quadro: Estadual

De: Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania - SETRACI

Para: Secretaria de Estado da Saúde - SESA, à disposição do HEMOAP

Ofício: n.º 0788/2000-DRH/SEAD.

Macapá-AP, em 01 de junho de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.º 197 /2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve.

REMOVER:

Servidor: ICÍLIA ELIZABETH DA SILVA UCHÔA

Agente de Portaria

Quadro: Federal

De: Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Para: Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Ofício: n.º 0786/2000-DRH/SEAD

Macapá-AP, em 01 de junho de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Infra-Estrutura

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

5º(quinto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 085/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação de Mulheres para o Exercício da Cidadania como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção da Casa de Parto do Município de Mazagão - AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 085/98-SEINF.

Macapá, 20.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 197/98-SEINF.

Macapá, 20.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 025/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa L. M PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Reparos na cobertura e nas instalações Hidro-sanitária da Escola Estadual Maria do Carmo Viana dos Santos.

Valor : R\$- 14.642,63 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Prazo : 20 (vinte) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 1236100741.647 – Expansão e Melhoria da Infra- estrutura Física e Administrativa. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) – Nota de Empenho 00/NE00332 de 14.04.00.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 14.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 046/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa D. FERNANDES DA SILVA - ME, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de capina, calçamento interno e reforma da quadra coberta na Escola estadual Deuzete Maria Carvalho Cavalcante.

Valor : R\$- 13.053,79 (Treze Mil, Cinquenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Prazo : 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 1236100741.647 – Expansão e Melhoria da Infra- estrutura Física e Administrativa. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) – Nota de Empenho 00/NE00499 de 16.05.00.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 16.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 100/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS POPULARES DE SANTANA -COAMPS como CONVENIADO, que tem como objetivo a Construção de 900m de Passarelas no Bairro Provedor I – Município de Santana; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 100/98-SEINF.

Macapá, 28.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

5º(quinto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 197/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a DIOCESE DE MACAPÁ como CONVENIADA, que tem como objetivo a Reforma nas estruturas dos centros e creches de atendimento da Pastoral do Menor; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta)

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

8º(oitavo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 049/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro Santa Rita como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 757m de passarelas em áreas alagadas no Bairro Santa Rita; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 049/98-SEINF.

Macapá, 20.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 095/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação da Escola das Famílias Agrícolas da Perimetral Norte como CONVENIADA, que tem como objetivo a Reforma e ampliação da estrutura física da Escola Família Agrícola da Perimetral Norte; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 095/98-SEINF.

Macapá, 02.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao convênio nº 094/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um centro comunitário para Associação dos Produtores Rurais do Município de Pracuúba; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 094/98-SEINF.

Macapá, 02.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 028/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa R. A. DE CARVALHO- ME LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto :Serviços de instalação de divisórias na coordenadoria do RURAP.

Valor : R\$- 14.968,14 (Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Quatorze Centavos).

Prazo : 10 (dez) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 0412201141.665– Construção, reforma e adaptação de Imóveis . Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) – Nota de Empenho 00/NE00328 de 13.04.00.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 17.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 023/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa ADRI-M CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Reforma da Escola Estadual Araújo Corrêa Alves, em Macapá- AP.

Valor : R\$- 14.625,00 (Quatorze Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Prazo : 15 (Quinze) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 1236100741.647 – Expansão e Melhoria da Infra- estrutura Física e Administrativa. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) – Nota de Empenho 00/NE00246 de 28.03.00.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 05.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º(oitavo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 121/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação de Moradores do Bairro Jardim Equatorial como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 812,00m de passarelas em madeira nas áreas alagadas do Bairro Jardim Equatorial; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 121/98-SEINF.

Macapá, 02.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 020/00-NSP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa F. JUNIOR-FUJ ENGENHARIA como CONTRATADA para os fins nela declarados. (CARTA CONVITE nº 017/00-CPL/SEINF/GEA).

Objeto: Serviços complementares no Trapiche Eliezer Levy, em Macapá.

Valor: R\$- 85.895,00 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e cinco Reais).

Prazo: 20 (vinte) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$- 85.895,00 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e cinco Reais), e correrão à conta dos recursos oriundos do projeto/atividade: 0412201141.665 - Construção, Reforma e Adaptação de Imóveis - Fonte (001). Elemento de Despesa: 4590.51 - nota de empenho 00/NE00379, emitida em 19.04.00.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98.

Macapá, 02.05.00

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 021/00-NSP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa MARQUES LTDA como CONTRATADA para os fins nela declarados. (CARTA CONVITE nº 018/00-CPL/SEINF/GEA).

Objeto: Reparos no Grupo Gerador e Subestação do Prédio da Procuradoria do Estado, em Macapá- AP.

Valor: R\$- 53.355,87 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Prazo: 20 (vinte) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$- 53.355,87 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do projeto/atividade: 0412201141.665 - Construção, Reforma e Adaptação de Imóveis - Fonte (001). Elemento de Despesa: 4590.51 - nota de empenho 00/NE00380, emitida em 19.04.00.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98.

Macapá, 18.05.00

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 003/00-NSP/SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ALVES DA SILVA & CIA. LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de uma Escola Estadual (mista) com duas salas de aula e residência para professor na localidade de Curicaca - Município de Itauba; para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$- 122.524,72 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) será acrescido a importância de R\$- 9.405,82 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), passando assim o valor total dos serviços a ser de R\$- 131.930,54 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Trinta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 003/00-NSP/SEINF.

Macapá, 14.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

6º(sesto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 108/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO AFUAENSE DO AMAPÁ - ASA como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção do Complexo Afuaense; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 108/98-SEINF.

Macapá, 02.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º(oitavo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 204/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Prefeitura Municipal de Amapá como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção do Matadouro Municipal de Amapá; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 204/98-SEINF.

Macapá, 11.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:

Partes: O. E. S. nº 029/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa HABITAT- PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Elaboração dos projetos executivo de arquitetura, para e reforma do prédio da administração do comando geral da Polícia Militar do Amapá.

Valor: R\$- 11.842,10 (Onze Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 0412201141.665 - Construção, reforma e adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho 00/NE00420 de 09.05.00.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 15.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 032/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa CIFRA- COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Serviços na quadra coberta da Escola Estadual Maria Cristina Botelho- Porto Grande.

Valor: R\$- 14.955,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Prazo: 10 (dez) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 1236100741.647 - Expansão e Melhoria da Infra- estrutura Física e Administrativa. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho 00/NE00412 de 08.05.00.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 08.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 167/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Cooperativa Agroextrativista da Colônia do Cedro - COOPACC como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um armazém medindo 10 x 21m na Colônia do Cedro; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 167/98-SEINF.

Macapá, 20.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º(quinto) TERMO ADITIVO ao convênio nº 172/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO RURAL DE OIAPOQUE como CONVENIADA, que tem como objetivo a Reforma da Sede da Associação Rural de Oiaoque; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 172/98-SEINF.

Macapá, 20.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 110/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro Provedor II como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 1.224m de passarelas em madeira (1,00m de largura) no Bairro Provedor II; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 110/98-SEINF.

Macapá, 02.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º(quinto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 173/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Trabalhadores Agroextrativista do Carvão como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção da Quadra poliesportiva da Associação dos Trabalhadores Agroextrativista do Distrito do Carvão; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 173/98-SEINF.

Macapá, 23.11.99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 017/99-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do bairro Novo Horizonte, como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um muro e calçamento da Escola Estadual Rivanda de Nazaré, em Macapá; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 017/99-SEINF.

Macapá, 12.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 028/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro Cidade Nova - I como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção do Centro Comunitário da Associação dos Moradores do Bairro Cidade Nova - I; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 028/98-SEINF.

Macapá, 20.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 156/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS POPULARES DE SANTANA-COAMPS como CONVENIADO, que tem como objetivo a Construção de um Centro Comunitário no Bairro Mutirão do Paraíso - Município de Santana; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 156/98-SEINF.

Macapá, 20.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º(oitavo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 040/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores da Baixada do Japonês como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 590m de Passarelas em madeira na Baixada do Japonês; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 040/98-SEINF.

Macapá, 28.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 112/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DANIEL como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um Centro Comunitário no Bairro Daniel - Município de Santana; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 112/98-SEINF.

Macapá, 02.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º(quinto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 109/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Professores de Educação Física do Estado do Amapá - APEFAP como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de uma piscina e campo de futebol gramado na sede da Associação dos Professores de Educação Física do Estado do Amapá; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 109/98-SEINF.

Macapá, 20.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 082/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro

do Araxá como CONVENIADA, que tem como objetivo o Construção de um Centro Comunitário no Bairro do Araxá; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 082/98-SEINF.

Macapá, 20.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

10º(décimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 086/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro dos Congós como CONVENIADA, que tem como objetivo a Adaptação e melhoria de um Centro de Lazer no Bairro dos Congós; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 20(vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 086/98-SEINF.

Macapá, 11.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 089/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação de Mulheres na Conquista de Seus Objetivos como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção da Sede da Associação de Mulheres na Conquista de Seus Objetivos; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 89/98-SEINF.

Macapá, 02.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

6º(sesto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 036/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Produtores Rurais de Ipixuna Miranda como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de uma Escola de 1º Grau em madeira e residência para professores na localidade de Ipixuna Miranda; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 036/98-SEINF.

Macapá, 20.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 034/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS- ME, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Construção do muro do Corpo de Bombeiros de Santana.

Valor: R\$- 14.793,54 (Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Prazo: 20 (vinte) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Abvidade: 0618101141.669- Ampliação da Infra- estrutura do setor Segurança. Elemento de

Despesa: 4590,51 - Fonte (001) - Nota de Empenho 00/NE00426 de 09.05.00.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 09.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 022/00-NSP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA ENGECOL LTDA como CONTRATADA para os fins nela declarados. (CARTA CONVITE nº 023/00-CPL/SEINF/GEA).

Objeto: Recuperação e adaptação nas Quadras cobertas das Escolas Zolito Nunes, Carmelita do Carmo e Centro de Ensino Especial, em Macapá-AP.

Valor: R\$- 147.686,82 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$- 147.686,82 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do projeto/atividade: 1236100741.647 - Expansão e Melhoria da Infra-estrutura Física e Administrativa - Fonte (001). Elemento de Despesa: 4590,51 - nota de empenho 00/NE00518, emitida em 19.05.00.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98.

Macapá, 19.05.00

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Termo de Convênio nº 011/00-SEINF, celebrado entre Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, como CONVENIADA; para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os artigos 12, § 4º, 116 e 119, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento, especialmente o artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94.

Objeto: Ampliação da rede de distribuição urbana do loteamento Marabaixo - II Etapa.

Valor: R\$- 201.009,75 (Duzentos e Um Mil, Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONVÊNIO estão orçadas no valor global de R\$- 201.009,75 (Duzentos e Um Mil, Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$- 100.504,00 (Cem Mil e Quinhentos e Quatro Reais) e correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 1545101151.666 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Fonte (001) - Elemento de Despesa 4590,51, consoante nota de empenho 00/NE 00490, emitida em 15.05.00.

Vigência: 90 (Noventa) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 15.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento

Partes: Termo de Contrato nº 015/00-SEINF/GEA, celebrado entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como CONTRATANTE e a empresa R & M CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, como CONTRATADA; para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente Contrato tem respaldo legal nos artigos 25 Parágrafo 1º, 37, caput e inciso XXI da

Constituição Federal de 1988, nos artigos 12, parágrafo 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93, com nova redação pela Lei nº 9.648/98 e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único: O presente contrato tem sua origem na efetivação do processo licitatório: Edital de Tomada de Preços nº 015/00-CPL/SEINF, do Processo nº 28800.000800/00-SEINF.

Objeto: Revestimento e drenagem pluvial das vias destinadas ao cinturão asfáltico no loteamento Marabaixo, em Macapá.

Preço: R\$- 216.946,08 (Duzentos e Dezesesseis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Oito Centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$- 216.946,08 (Duzentos e Dezesesseis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Oito Centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$- 100.000,00 (Cem Mil Reais) e, correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 1545101151.666 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Fonte (001) - Elemento de Despesa: 4590,51 - Obras e Instalações, consoante nota de empenho 00/NE00457, emitida em 10.05.00

Vigência: 90 (noventa) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 18.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 037/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa M. C. Q. SOUZA- ME, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Serviços de recuperação do muro da Escola Estadual Gonçalves Dias.

Valor: R\$- 14.601,81 (Quatorze Mil, Seiscentos e Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 1236100741.647 - Expansão e Melhoria da Infra-estrutura Física e Administrativa. Elemento de Despesa: 4590,51 - Fonte (001) - Nota de Empenho 00/NE00421 de 09.05.00.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 09.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 035/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA SANTOS LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Construção de um barracão, medido 11,00 x 12,00m e banheiros, para a associação Folclórica Berço do Marabaixo.

Valor: R\$- 14.925,23 (Quatorze Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos).

Prazo: 10 (dez) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 0412201141.665 - Construção, reforma e adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590,51 - Fonte (001) - Nota de Empenho 00/NE00411 de 08.05.00.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 08.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes: 2º(segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 020/99-SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa S.G.

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção do muro da área da ACADEPOL, para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$- 248.807,30 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Trinta Centavos) será acrescido a importância de R\$- 60.906,96 (Sessenta Mil, Novecentos e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos); passando assim o valor total do contrato a ser de R\$- 307.714,26 (Trezentos e Sete Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Seis Centavos).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 020/99-SEINF.

Macapá, 23.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 036/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa A. S. PANTOJA & CIA LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Elaboração do projeto arquitetônico da Fábrica- Escola de Pesca de Santana.

Valor: R\$- 14.582,40 (Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 0412201141.665 - Construção, reforma e adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590,51 - Fonte (001) - Nota de Empenho 00/NE00409 de 08.05.00.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 08.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento

Partes: Termo de Contrato nº 014/00-SEINF/GEA, celebrado entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA; para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente Contrato tem respaldo legal nos artigos 25 Parágrafo 1º, 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12, parágrafo 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93, com nova redação pela Lei nº 9.648/98 e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único: O presente contrato tem sua origem na efetivação do processo licitatório: Edital de Tomada de Preços nº 009/00-CPL/SEINF, do Processo nº 28800.000096/00-SEINF.

Objeto: Construção da agência transfusional do HEMOAP no Hospital de Emergência (oswaldoz cruz), em Macapá.

Preço: R\$- 218.877,44 (Duzentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$- 218.877,44 (Duzentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$- 21.887,74 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos) e, correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 0412201141.665 - Construção, Reforma e Adaptação de Imóveis. Fonte (001) - Elemento de Despesa: 4590,51 - Obras e Instalações, consoante nota de empenho 00/NE00456, emitida em 10.05.00

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 17.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 039/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa **F. F. OLIVEIRA- ME**, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Reparos gerais na Escola Estadual Mário Andreazza.

Valor : R\$- 14.571,44 (Quatorze Mil, Quinhentos Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Prazo : 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 1236100741.647 – Expansão e Melhoria da Infra- estrutura Física e Administrativa. Elemento de Despesa: 4590.51 – Fonte (001) – Nota de Empenho 00/NE00424 de 09.05.00.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 09.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 098/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Cooperativa de Trabalho do Jari – COOTRAMJA como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção do Centro Cultural dos Estudantes de Laranjal do Jari; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 098/98-SEINF.

Macapá, 11.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

5º(quinto) TERMO ADITIVO ao convênio nº 035/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de uma Creche no Bairro Cidade Nova I; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 035/98-SEINF.

Macapá, 20.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 011/00-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa **S.G. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, como CONTRATADA que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de um bloco com 08 (oito) salas de aula na Escola Estadual Francisco Walcy Lima - Município de Santana; para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$- 172.728,05 (Cento e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos) será acrescido a importância de R\$- 42.456,45 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos); passando assim o valor total do

contrato a ser de R\$- 215.184,50 (Duzentos e Quinze Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

DA VIGÊNCIA : Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 011/00-SEINF.

Macapá, 28.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

2º(segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 018/99-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA como CONVENIADA, que tem como objetivo a Reforma do Sistema de Abastecimento de Água da Vila de Ambé, Vila Carmo do Maruanum, Igarapé do Lago, Cabralzinho e Congós; Reforma do elevatório de esgoto nº 01.02.07; Reforma dos filtros nº 02.06 da ETAM; Adaptação do antigo abrigo do gerador p/ o Setor de Pitometria; Construção da Biblioteca da CAESA; Reforma da sala da GEROP-ETAM; Melhorias na sala do SERFOB; Orçamento estimativo para reforma das salas da GERHUM; Serviços a executar nas salas da DIRTEC e banheiro da DIRTEC; Calçada c/ cobertura e um box no depósito do setor de água e esgoto no escritório central da CAESA; Calçada e capina na área externa do R-II; Reforma e adaptações das salas do setor de atendimento ao público e tesouraria e Melhorias nas salas da DIRAD; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 018/99-SEINF.

Macapá, 20.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 001/98-SEINF, que entre si celebram o GEA como CONVENIENTE e a Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura que tem como objetivo a Construção de 26 (vinte e seis) Residências para Professores – Município de Oiapoque; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 001/98-SEINF.

Macapá, 28.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

6º(sesto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 004/98-SEINF, que entre si celebram o GEA como CONVENIENTE e a Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura que tem como objetivo a Construção de 17(dezessete) Enfermarias nas Aldeias Flexa, Kamuywa, Pwaytyeket, Km 050, Estrela, Piquiá, Tukay, Kunanã, Uaha, Ariramba, Galiby, Santa Izabel, Espírito Santo, Japiim, Paxiubai, Açaizal e Encruzo; bem como as reformas das Enfermarias do Kumaramã e Kumenê – Município de Oiapoque; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 004/98-SEINF.

Macapá, 28.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 030/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa **AEROPETRO LTDA**, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de construção de um barracão em madeira, medido 7,50m x 8,50m, a Av.: Mendonça Furtado.

Valor : R\$- 5.231,50 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo : 05 (cinco) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 0412201141.665 – Construção, reforma e adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 – Fonte (001) – Nota de Empenho 00/NE00407 de 28.04.00.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação)

Macapá, 28.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

8º(oitavo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 097/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um Centro Comunitário na Comunidade de Água Fria – Município de Pedra Branca do Amapari; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 097/98-SEINF.

Macapá, 02.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 145/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação Jovens com uma Missão como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção da Casa Lar El Shaddai; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA : Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 145/98-SEINF.

Macapá, 20.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 150/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação de Moradores do Bairro Jardim Equatorial como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um Centro Comunitário no Bairro Jardim Equatorial; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 150/98-SEINF.

Macapá, 31.03.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 033/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa **BALBINA S. M. DOS SANTOS-ME**, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de emergenciais no complexo da piscina olímpica do Estado.

Valor : **R\$- 14.115,40 (Quatorze Mil, Cento e Quinze Reais e Quarenta Centavos).**

Prazo : **10 (dez) dias consecutivos.**

Dotação: Projeto/Atividade: **1236100741.647 - Expansão e Melhoria da Infra-estrutura Física e Administrativa.**
Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho **00/NE00410 de 08.05.00.**

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 08.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 017/99-NSP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa **ECT- EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Implantação do loteamento Vitória Régia- 211 Lotes, em Macapá.

Valor : **R\$- 64.854,68 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

Prazo : **75 (Setenta e Cinco) dias consecutivos.**

Dotação: Projeto/Atividade: 10583231.168 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas - Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho **99/NE01017 de 11.11.99.**

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 29.12.99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

2º(segundo) TERMO ADITIVO ao convênio nº 008/99-SEINF, que entre si celebraram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ZERÃO/GRUTA** como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção do Centro Comunitário do Bairro Zerão/Gruta; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais **50(cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 008/99-SEINF.**

Macapá, 18.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

5º(quinto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 002/99-SEINF, que entre si celebraram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Produtores Rurais do Município de Santana - APROSAN como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção do Módulo de Múltiplo Uso da Escola Bosque do Santana; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais **80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 002/99-SEINF.**

Macapá, 20.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

8º(nonos) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 005/98-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá como CONVENIENTE e a Cooperativa dos Trabalhadores na Construção Civil como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura; que tem como objetivo a Confecção de Placas Indicativas de Obras; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais **50(cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 005/98-SEINF.**

Macapá, 28.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 014/98-SEINF, que entre si celebraram o GEA como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro Bom Jardim - AMBBJ como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, que tem como objetivo os serviços de Reforma geral do Aquecimento da Polícia Militar do Município de Macapá; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais **70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 014/98-SEINF.**

Macapá, 19.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	MAIO/2000
			TOTAL
MACAPÁ	1.086.777,32	375.123,03	1.461.900,35
SANTANA	448.794,09	39.009,49	487.803,58
LARANJAL DO JARI	44.954,36	420,22	45.374,58
FERREIRA GOMES	24.204,16	53,12	24.257,28
AMAPÁ	19.004,71	263,86	19.268,57
TARTARUGALZINHO	15.596,36	147,61	15.743,97
CALÇOENE	17.250,52	290,84	17.541,36
OIAPOQUE	28.655,51	277,02	28.932,53
MAZAGÃO	20.170,15	1.213,76	21.383,91
PORTO GRANDE	50.719,01	1.725,25	52.444,26
PRACUÚBA	18.055,81	0,00	18.055,81
ITAUBAL	14.846,92	0,00	14.846,92
CUTIAS	9.447,25	0,00	9.447,25
SERRA DO NAVIO	18.119,27	0,00	18.119,27
AMAPARI	19.725,58	0,00	19.725,58
VITÓRIA DO JARI	19.173,00	0,00	19.173,00
TOTAL	1.855.494,02	418.524,20	2.274.018,22

OBSERVAÇÃO:

ARRECAÇÃO DO ICMS R\$ 8.563.558,72
OUTRAS RECEITAS DO ICMS (JUROS E C.MONET.) 122.726,35
ARRECAÇÃO DO IPVA R\$ 820.103,22
OUTRAS RECEITAS DO IPVA (JUROS E C.MONET.) 16.945,16
DÍVIDA ATIVA DO ICMS 23.793,92

MACAPÁ, 01 DE JUNHO DE 2000.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Benedito Gomes dos Santos
Resp. Atv. de Controle Estatístico
DIVAR - DEPAR - DAT - SEFAZ

CHEFE DA DIVAR

Orlando Reis Nunes
Chefe da DIVAR/DAT/SEFAZ

DIRETOR DO DEPAR

Genivaldo de Souza
Diretor do Depto de Arrecadação
DEPAR/DAT/SEFAZ

DIRETOR DA DAT

Luiz Otávio Penafort de Souza
Diretor da DAT/SEFAZ

Agricultura

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Floresta e do Abastecimento - SEAF e de sua Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará Procedimento Licitatório conforme especificação abaixo:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2000
TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA
DATA: 03.07.2000
HORARIO: 09:00 h
LOCAL: CEL/SEAF - Av. FAB, N. 0085 - Centro Administrativo.
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DA FÁBRICA DE GELO DE CALÇOENE

A Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais no endereço retro, Telefone (096) 212 - 9516. Fax (096) 212 - 9504.

Macapá - AP, 01 de Junho de 2000.

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA
 Presidente da CEL/SEAF

(Repubilicado por haver saído com o título incorreto)

Indústria e Comércio

PORTARIA (P) N.º 051/2000 - SEICOM

A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2540 de 04 de outubro de 2000 e, tendo em vista o que consta no Memo. n.º 044/2000-AGROIND/SEICOM,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o deslocamento dos servidores ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, Gerente Geral do Projeto Comercialização de Produtos da Agroindústria e Biodiversidade do Amapá, código CDS-3 e SUELI GOMES PONTES DOS SANTOS, Gerente de Projeto 3/PED, código CDS-2, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até São Paulo-SP, cujo objetivo é de participar da XVI Feira Internacional da Alimentação-FISPAL 2000, no período de 10 a 17.06.2000.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 03 de Junho de 2000.

JANETE MARIA COÊS CAPIBERIBE
 SECRETÁRIA

Órgãos Autônomos

Detran

PORTARIA N.º 056/00 - DETRAN/AP

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2037 de 12 de Agosto de 1999, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto n.º 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar os servidores IVETE OLIVEIRA MACIEL, Responsável pelas Atividades de Exames Técnicos e Práticos, Código CDI-3, MÁRIO FERNANDO DAMASCENO PICAÑO, Motorista Oficial, pertencente ao Quadro de Pessoal da PMM e a disposição deste Departamento, JOÃO ANTÔNIO W. PEREIRA MARCELLO, Responsável pelas Atividades de Sinalização e Fiscalização, Código CDI-3 e DEUZANIRA NASCIMENTO DA SILVA, Responsável pelas Atividades de Inscrição e Expedição de CNH, Código CDI-3, para deslocarem-se da sede de suas atividades Macapá - AP, até o Município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizar provas Práticas de Direção Veicular, no período de 19 a 22/05/00.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de Maio de 2000.

LOURIVAL DO CARMO DE FREITAS
 Diretor Geral do DETRAN/AP

PORTARIA N.º 057/00 - DETRAN/AP

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2037 de 12 de Agosto de 1999, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto n.º 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar os servidores IVAN DE JESUS SOARES ELLERES JÚNIOR, Chefe da Divisão de Educação para o Trânsito, Código CDS-2, JACIELIDA PEREIRA LIMA, Professora "A-4", pertencente ao Quadro de Pessoal do ex - Território Federal do Amapá e ADEMIR DE SOUZA ALVES, Professor "A-1", pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para deslocarem-se da sede de suas atividades Macapá - AP, até o Município de Tartarugalzinho - AP, a fim de ministrar curso para 1.ª habilitação e aplicação de provas teóricas, no período de 15 a 21/05/00.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de Maio de 2000.

LOURIVAL DO CARMO DE FREITAS
 Diretor Geral do DETRAN/AP

PORTARIA N.º 058/00 - DETRAN/AP

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são deferidas E,

CONSIDERANDO a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL, ROLIEEN SILVA ALBUQUERQUE, pelo Exm.º Sr. Governador do Estado do Amapá, através do Decreto n.º 2386 de 20 de Setembro de 1999 e da Secretária Administrativa/CPL MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES PONTES, pelo Decreto n.º 1481 de 03/05/2000 E,

CONSIDERANDO a Lei n.º 0318 de 23 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar MARIA AUGUSTA FERREIRA CARDOSO, membro efetivo, JAUÍRES LIMA MACIEL, membro efetivo, LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS, membro suplente, IVETE DE OLIVEIRA MACIEL, membro suplente e MARIA DAS GRAÇAS PICAÑO LOBO, membro suplente, para compor a Comissão Permanente de Licitação/CPL do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

Art. 2.º - Revogada as disposições em

contrário.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá/DETRAN-AP.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá - AP, 24 de Maio de 2000.

LOURIVAL DO CARMO DE FREITAS
 Diretor Geral do DETRAN/AP

PORTARIA N.º 059/00 - DETRAN/AP

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2037 de 12 de Agosto de 1999, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto n.º 0338, de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 054/00-GAB-DETRAN/AP de 16.05.00, publicado no Diário Oficial n.º 2301, pag. n.º 07 de 22 de maio de 2000.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá - AP, 24 de Maio de 2000.

LOURIVAL DO CARMO DE FREITAS
 Diretor Geral do DETRAN/AP

Autorquias Estaduais

Hemoap

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Justificativa N.º : 14/00-CPL/HEMOAP
 Adjudicado: Doctor's Supply - S.M.F OLIVEIRA
 Processo: n.º 16.900.129/00.
 Fundamento Legal: Art. 24, Inc. IV, Lei 8.666/93 e alterações
 Valor: R\$ 17.884,00 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

HOMOLOGO

02/06/00

Senhor Diretor-Presidente da Hemoap
 Diretor-Presidente

A presente Justificativa tem por objetivo a aquisição direta de insumos laboratoriais da marca BIOLAB, únicos compatíveis com os equipamentos automatizados existentes no Laboratório de Análises Clínicas de Bioquímica e coagulação sanguínea do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

A presente aquisição respalda-se no art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93 e alterações, como a Lei 9.648/98, de 27 de maio de 1998, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou calamidade e para parcelas, obras e serviços que possam ser concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

A situação emergencial para autorizar a dispensa, exige a caracterização de uma situação que requeira atendimento imediato, já que a adoção do procedimento licitatório, com suas formalidades e prazos, acarretaria

prejuízos à Administração e a comunidade. Para processamento da presente aquisição foi solicitado cotação dos produtos junto ao fornecedor exclusivo no Amapá. Para fins de comparativo e julgamento de preços, foi realizado uma pesquisa junto ao fornecedor da praça do Pará, e constatou-se que o preço local encontrava-se em níveis acima do aceitável para contratação em conformidade com a lei. Instado pelo por esta Instituto a adequar seus preços ao mercado, o fornecedor somente requereu cópia do processo, não se manifestando sobre a solicitação. Como os estoques estavam baixos a demora do mesmo em sua resposta, deu causa à situação de urgência na aquisição dos produtos, e que a falta dos mesmos implica na paralisação do retrociclado laboratório, prejudicando o desenvolvimento de nossas atividades junto à comunidade, colocando em risco os usuários de nossos serviços.

A escolha do contratado recaiu sobre o fornecedor da praça do Pará, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado para os referidos insumos. E para salvaguarda do interesse público e fiel cumprimento a Legislação, submeto a presente Justificativa para ratificação de Vossa Senhoria e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 02 de junho de 2.000.

SUANNY SEMBLANO VIANI
PRESIDENTE DA CPL/HEMOAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: n.º 13 /00

Adjudicada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.

Fundamental Legal: INEXIGIBILIDADE, Artigo 25, Inciso I, Lei 8.666/93.

Processo: 18.000.136/2.000.

Valor: R\$ 133.052,00 (Cento e trinta e três mil, cinquenta e dois reais).

HOMOLOGO

02/06/00

Jaci Dina Guimarães
Diretor-Presidente

Senhor Diretor Presidente,

Tem por objetivo a presente Justificativa a aquisição direta de produtos laboratoriais da Empresa DIAMED Latino América S/A, com atividades de representação, comercialização e distribuição em caráter de exclusividade em território nacional da Empresa DIAMED A/G Creisser - Suíça para a técnica gel centrifugação, sem similaridade no mercado nacional.

A presente contratação direta ampara-se no art. 25, Inc. I, enquadrando-se em INEXIGIBILIDADE de Licitação, "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição: I para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtos, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão do registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, ou pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes", o que abriga o caso em análise. A inexigibilidade ocorre quando há inviabilidade de competição entre os ofertantes, seja por existir apenas um fornecedor ou produtor que possa contratar com a administração seja porque exista apenas um determinado produto que satisfaça as necessidades administrativas.

In caso, é impossível licitar a presente aquisição pois esta é fornecida exclusivamente pela Empresa, conforme Atestado emitido pela Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial. E para salvaguarda do interesse público e fiel cumprimento a Legislação, submeto a presente Justificativa, como exigência do Art. 26 da Lei de Licitações Públicas e suas alterações, para homologação e publicação no diário Oficial do Estado, dentro dos prazos legais.

Macapá, 02 de junho de 2.000

SUANNY SEMBLANO
PRESIDENTE CPL/HEMOAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/98-TJAP

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 016/98-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

ALTERAÇÃO:

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alteradas as Cláusulas Quinta (Do Valor do Contrato e dos Créditos Orçamentários) e Oitava (Da Vigência), do Contrato nº 016/98-TJAP, as quais passam a constar com as seguintes redações:

VIGÊNCIA:

Pelo presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº 016/98-TJAP fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados de 01 de junho de 2000 a 31 de maio de 2001, podendo ser readitada, nos termos previstos em lei.

DOTAÇÃO:

O valor estimado do presente aditamento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme o Cronograma de Desembolso Financeiro, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Para o exercício de 2000, fica empenhada a importância de R\$ 17.500,00 (dezeesse mil e quinhentos reais), consignada no orçamento vigente do TJAP, sob o código nº 03.101.02.062.0003.2.383 - Manutenção das Atividades Judiciais, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Para o exercício de 2001, será empenhada a importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sob o código nº 03.101.02.062.0003.2.383 - Manutenção das Atividades Judiciais, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Cláusula Oitava (Da Vigência) do CONTRATO nº 016/98-TJAP; e Processo Administrativo nº 2064/2000-SGTJAP.

Macapá-AP, 01 de junho de 2000

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente do TJAP

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 617/2000

Impetrante: MARIA DO PILAR TIAGO DE SOUZA
Paciente: ARCELINO DE JESUS COSTA BORGES
Aut. Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

"DECISÃO"

MARIA DO PILAR TIAGO DE SOUZA, advogada neste Estado, impetrou *habeas corpus*, com expresse pedido de liminar, em favor de ARCELINO DE JESUS COSTA BORGES.

Segundo diz, que o paciente foi pronunciado em 26.4.1999 pela prática, em tese, do crime descrito no art. 121, § 2º, II, c/c art. 14, II, do CPB, eis que teria tentado contra a vida de Benedito Picanço do Nascimento, tendo o MM. Juiz da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, nessa ocasião, decretado sua prisão preventiva, que acabou efetivando-se em 13.3.2000.

Aduz que, compulsando os autos, verifica-se que não houve a intenção de ceifar a vida da vítima, pois teria ocorrido a desistência voluntária, só podendo o apelante responder pelos atos já praticados, nos termos do art. 15 do Código Penal. Entende ela que, no caso sob exame, não se poderia falar em tentativa de homicídio, pois o réu não teria esgotado seu potencial ofensivo, interrompendo o *iter criminis* por vontade própria.

Alega que o MM. Juiz equivocou-se ao negar a liberdade provisória sob o argumento de que se trataria de crime hediondo, pois, na verdade o homicídio simples não se perfilaria entre os relacionados na Lei nº 8072/90, não havendo impedimento à concessão do mencionado benefício.

Afirma que não havia motivo para a decretação da prisão, pois o paciente jamais teve a intenção de evadir-se do distrito da culpa, além de ser tecnicamente primário, de bons antecedentes e ser trabalhador.

Pede a soltura liminar e, ao final, a confirmação da ordem.

É o relatório.

Cumpra ressaltar, primeiramente, já ter-se pacificado o entendimento jurisprudencial de que primariedade, bons antecedentes, dentre outras, não obstem a segregação do agente quando presentes os motivos para tanto.

Em segundo lugar, a configuração ou não da tentativa de homicídio pela suposta ocorrência da desistência voluntária é questão que se insere no mérito da ação penal respectiva, devendo ser resolvido pelo Conselho de Sentença do Tribunal do Júri, mesmo

porque não se admite valoração probatória em *habeas corpus*.

Por último, nada trouxe a impetrante que pudesse esclarecer a situação. Nenhum documento foi juntado à inicial. Tudo o que se sabe é que, segundo narrou ela, o paciente se acha preso pelo cometimento, em tese, do crime acima descrito, não tendo sido comprovado, de plano, nenhum dos fatos narrados na petição de fls. 2/6.

Diante disso, DENEGO a soltura liminar pleiteada.

Requisitem-se informações ao Juiz da causa.

Após, à Procuradoria de Justiça.

Macapá-AP, 2 de junho de 2.000.

CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Desembargador - Relator"

Macapá /AP, 05 de junho de 2.000

CLAMY H. O. BANDEIRA BARBOSA
Diretora da Secretaria da Seção Única

SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA

AGRAVO Nº 450/00

Agravante: DORIMAR NEVES NUNES

Advogado: Dr. RUY LOPES PEREIRA

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

"Despacho.

Venham as informações da autoridade judicial reputada coatora, após as quais decidirei sobre o pedido de liminar.

Macapá, 31 de maio de 2000.

(a) Juiz Convocado **RAIMUNDO VALES**
Relator"

Macapá, 02 de junho de 2000

Bel. MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 26/04/2000

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00003793/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : CARTA PRECATORIA

ORIGEM : COMARCA DE RONDON DO

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : TARCICIO ANTONIO DA SILVA

REQUERIDO : COMPASS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003803/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO

ORIGEM : CARTÓRIO JUCA

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : SILVIA GOMES PANTOJA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003794/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO OU DEVEDOR

VALOR CAUSA : 990.604,25

REQUERENTE : CATTANI S/A TRANSPORTES E TURISMO

REQUERIDO : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003798/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : PEDIDO DE ALVARÁ

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : HOSPITAL DE EMERGÊNCIA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003805/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO

ORIGEM : CARTÓRIO CRISTIANE P

VALOR CAUSA : 0,00	VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	CRIMINAL
REQUERENTE : JOSE MANOEL PAIXAO FLEXA	FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR	OCORRENCIA : COMARCA DE AMAPA-AP
ADVOGADO :	VALOR CAUSA : 100,00	ORIGEM : COMARCA DE AMAPA-AP
DISTRIBUICAO: 00003808/2000 - (ALEATORIA)	REQUERENTE : PEREIRA & COLARES LTDA	AUTOR : JUSTICA PUBLICA
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	REQUERIDO : AUTOMOTO LTDA	REU : DEUSDETE BEZERRA DE SOUZA
FEITO : CARTA PRECATORIA	ADVOGADO :	
ORIGEM : COMARCA DE FORTALEZA	DISTRIBUICAO: 00003799/2000 - (ALEATORIA)	DISTRIBUICAO: 00000985/2000 - (ALEATORIA)
VALOR CAUSA : 0,00	VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
REQUERENTE : TRANSPORTADORA COMETA S/A	FEITO : CARTA PRECATORIA	FEITO : FALSIDADE DOCUMENTAL
REQUERIDO : CEARENSE TAPES LTDA	ORIGEM : COMARCA DE PATO BRAN	OCORRENCIA : 2a DP
ADVOGADO :	VALOR CAUSA : 0,00	ORIGEM : 2a DP
DISTRIBUICAO: 00003791/2000 - (DIRECIONADA)	REQUERENTE : ADAIR CASAGRANDE	AUTOR : JUSTICA PUBLICA
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	REQUERIDO : EMANUEL DAS GRACAS MARTINSE OUTROS	REU : EURICO VILHENA
FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR	ADVOGADO :	
VALOR CAUSA : 43.132,07	DISTRIBUICAO: 00003804/2000 - (ALEATORIA)	DISTRIBUICAO: 00000986/2000 - (ALEATORIA)
REQUERENTE : ESTADO DO AMAPA	VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
REQUERIDO : NUNES E SOUZA LTDA	FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO	FEITO : ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES
ADVOGADO :	ORIGEM : CARTORIO JUCA	OCORRENCIA : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
DISTRIBUICAO: 00003818/2000 - (DIRECIONADA)	VALOR CAUSA : 0,00	ORIGEM : SEXTA DELEGACIA DE P
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	REQUERENTE : JACKELINE CARDOSO PANTOJA SILVA	AUTOR : JUSTICA PUBLICA
FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR	ADVOGADO :	REU : JOSE BASILIO
VALOR CAUSA : 0,00	DISTRIBUICAO: 00003806/2000 - (ALEATORIA)	I
REQUERENTE : ADELSTRA COSTA DE SOUSA	VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	INFANCIA E JUVENTUDE
REQUERIDO : BANCO ECONOMICO S/A	FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO	DISTRIBUICAO: 00000979/2000 - (DIRECIONADA)
ADVOGADO :	ORIGEM : CARTORIO CRISTIANE P	VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
DISTRIBUICAO: 00003797/2000 - (ALEATORIA)	VALOR CAUSA : 0,00	FEITO : ACAA SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	REQUERENTE : IVANILDO DUTRA LOPES	ORIGEM : VARA DA INFANCIA E D
FEITO : PEDIDO DE ALVARA	ADVOGADO :	AUTOR : J.P.
VALOR CAUSA : 0,00	DISTRIBUICAO: 00003814/2000 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)	REU : C.C. DE N.
REQUERENTE : JOSE MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA	VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	ADVOGADO :
ADVOGADO :	FEITO : ANULATÓRIA(QUALQUER OBJETO)	DISTRIBUICAO: 00000980/2000 - (DIRECIONADA)
DISTRIBUICAO: 00003813/2000 - (ALEATORIA)	VALOR CAUSA : 100,00	VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	REQUERENTE : RIVALDO MONTEIRO ATAIDE	FEITO : EXECUCAO MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA
FEITO : EXECUCAO FORCADA	REQUERIDO : FEDERACAO AMAPENSE DE CICLISMO	ORIGEM : VARA DA INFANCIA E D
VALOR CAUSA : 30.255,51	ADVOGADO :	REQUERENTE : J.P.
REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A-BANESPA	CRIMINAL	REQUERIDO : I. DOS S.S.
REQUERIDO : GILBERTO LAURINDOE OUTROS	DISTRIBUICAO: 00000972/2000 - (ALEATORIA)	ADVOGADO :
ADVOGADO :	VARA : 1a. VARA CRIMINAL	DISTRIBUICAO: 00000982/2000 - (DIRECIONADA)
DISTRIBUICAO: 00003823/2000 - (ALEATORIA)	FEITO : CARTA PRECATORIA	VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	OCORRENCIA : COMARCA DE OIAPOQUE-AP	FEITO : ACAA SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
FEITO : OUTRAS ACOES(PROCEDIMENTO ORDINARIO)	ORIGEM : COMARCA DE OIAPOQUE-	ORIGEM : DSPCA
VALOR CAUSA : 21.600,00	AUTOR : JUSTICA PUBLICA	AUTOR : J.P.
REQUERENTE : PEDRO DO CARMO DA SILVA	REU : FRANCK EDSON VIANA DA CONCEICAOE OUTROS	REU : M.M. DE M.
REQUERIDO : FRANCISCO RIBEIRO	DISTRIBUICAO: 00000976/2000 - (ALEATORIA)	ADVOGADO :
ADVOGADO :	VARA : 1a. VARA CRIMINAL	DISTRIBUICAO: 00000983/2000 - (DIRECIONADA)
DISTRIBUICAO: 00003792/2000 - (ALEATORIA)	FEITO : FURTO	VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES	FEITO : ACAA SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
FEITO : DECLARATORIA(DIVERSOS)	ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE	ORIGEM : DSPCA
VALOR CAUSA : 1.000,00	AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES	AUTOR : J.P.
REQUERENTE : OLIMPIO TAVARES GUARANY	REU : SANDRO MAURICIO NASCIMENTO PIEDADE	REU : F.M.R.
REQUERIDO : BANCO DO BRASIL S/A	DISTRIBUICAO: 00000984/2000 - (ALEATORIA)	ADVOGADO :
ADVOGADO :	VARA : 1a. VARA CRIMINAL	DISTRIBUICAO: 00003800/2000 - (DIRECIONADA)
DISTRIBUICAO: 00003796/2000 - (ALEATORIA)	FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO	VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	OCORRENCIA : SETIMA DELEGACIA DE POLICIA	FEITO : ADOCAO
FEITO : PEDIDO DE ALVARA	ORIGEM : SETIMA DELEGACIA DE	REQUERENTE : I.G.P.E OUTROS
VALOR CAUSA : 0,00	AUTOR : JUSTICA PUBLICA	REQUERIDO : E.S.R.P.
REQUERENTE : VALDOCIRA FERREIRA AMANAJAS	REU : MANOEL FERREIRA MONTEIRO	ADVOGADO :
ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00000974/2000 - (ALEATORIA)	FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
DISTRIBUICAO: 00003802/2000 - (ALEATORIA)	VARA : 2a. VARA CRIMINAL	DISTRIBUICAO: 00003807/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	FEITO : ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES	VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA	OCORRENCIA : SEGUNDA DELEGACIA DE POLICIA	FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA	ORIGEM : SEGUNDA DELEGACIA DE	VALOR CAUSA : 1.500,00
VALOR CAUSA : 0,00	AUTOR : JUSTICA PUBLICA	REQUERENTE : A.F. DA S.E OUTROS
REQUERENTE : ZENEIDE ALVES DE SOUZA	REU : ODACYL REIS LIMA	ADVOGADO :
REQUERIDO : PAULO ARMANDO MAGALHAES MAIA	DISTRIBUICAO: 00000981/2000 - (ALEATORIA)	DISTRIBUICAO: 00003820/2000 - (ALEATORIA)
ADVOGADO :	VARA : 2a. VARA CRIMINAL	VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
DISTRIBUICAO: 00003822/2000 - (ALEATORIA)	FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO	FEITO : INVENTARIO
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	OCORRENCIA : SEGUNDA DELEGACIA DE POLICIA	VALOR CAUSA : 1.951,93
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO	ORIGEM : SEGUNDA DELEGACIA DE	REQUERENTE : F.P. DO M. DE M.
ORIGEM : CART CRISTIANE PASSO	AUTOR : JUSTICA PUBLICA	REQUERIDO : J. DE S.L.F.C.
VALOR CAUSA : 0,00	REU : CLEMERSOM GOMES SA	ADVOGADO :
REQUERENTE : EDIVAN DE SOUZA COSTA	DISTRIBUICAO: 00000977/2000 - (ALEATORIA)	DISTRIBUICAO: 00003809/2000 - (ALEATORIA)
ADVOGADO :	VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR	VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
DISTRIBUICAO: 00003815/2000 - (DIRECIONADA)	FEITO : ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA	OCORRENCIA : DSPCA	VALOR CAUSA : 136,00
FEITO : IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA	ORIGEM : DSPCA	REQUERENTE : M.J.F.R.6.
VALOR CAUSA : 0,00	AUTOR : DSPCA	REQUERIDO : I.F.R.E OUTROS
REQUERENTE : ESTADO DO AMAPA	REU : ANTONIO FARIAS TORRES	ADVOGADO :
REQUERIDO : L C L LEITE CONSTRUOES E COMERCIO LTDA	DISTRIBUICAO: 00000978/2000 - (ALEATORIA)	DISTRIBUICAO: 00003810/2000 - (ALEATORIA)
ADVOGADO :	VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR	VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
DISTRIBUICAO: 00003817/2000 - (DIRECIONADA)	FEITO : CARTA PRECATORIA	FEITO : AVERIGUACAO DE PATERNIDADE
		VALOR CAUSA : 0,00
		REQUERENTE : W. DE F.A.

REQUERIDO : J. DO S.A.D. ADVOGADO :	ADVOGADO :	ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : JOANICE DO SOCORRO CARDOSO, REP. P/ JOAQUIM BITTEN REQUERIDO : HIDROS EMPREENDIMENTOS LTDA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00003812/2000 - (ALEATORIA) VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : AVERIGUACAO DE PATERNIDADE VALOR CAUSA : 0,00 REQUERENTE : M.S.F.A. REQUERIDO : J. DO S.A.D. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003833/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : BENEDITO RAIMUNDO SOUZA REQUERIDO : EMBRATEL ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003845/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : WALTER PINTO MELO REQUERIDO : DEUSDETE ROCHA MARTINS ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00003819/2000 - (ALEATORIA) VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : INVENTARIO VALOR CAUSA : 1.499,23 REQUERENTE : F.P. DO M. DE M. REQUERIDO : J.M. DE C.B.C. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003834/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ELCIONE JULIA DA CONCEICAO NAVEGANTE REQUERIDO : LOSANGO ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003846/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ELIANA BARREIRA DIAS REQUERIDO : MARIA CARMOZINA VILHENA GENAQUE ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00003795/2000 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : CARTA PRECATORIA ORIGEM : COMARCA DE AMAPA-AMA VALOR CAUSA : 0,00 REQUERENTE : C.J.C.C. REQUERIDO : F.C.R. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003835/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : VERA LUCIA PISCANCO MACHADO REQUERIDO : PAULO ADOLFO DA COSTA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003847/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA REQUERIDO : ELIANA SOUZA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00003801/2000 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : CARTA PRECATORIA ORIGEM : COMARCA DE BELO HORI VALOR CAUSA : 0,00 REQUERENTE : E.F.B.E OUTROS REQUERIDO : E. DA C.B. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003836/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : BALENICE MARQUES CASTRO REQUERIDO : ELETRORREFRIGERACAO ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003848/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : NAZARE DOS SANTOS FURTADO REQUERIDO : AMAZON TECNOLOGIA IND. COM. LTDA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00003811/2000 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : AVERIGUACAO DE PATERNIDADE VALOR CAUSA : 0,00 REQUERENTE : I. DOS S.O. REQUERIDO : F. DOS S. DE O. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003837/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ABIMAIL LACERDA SARMENTO REQUERIDO : FERNANDO SILVA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003849/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : VANDERLEIA DA SILVA LOUREIRO REQUERIDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00003821/2000 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : INVENTARIO VALOR CAUSA : 862,46 REQUERENTE : F.P. DO M. DE M. REQUERIDO : M.G.O.S.N.C. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003838/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ROSALVA RODRIGUES DE SOUZA REQUERIDO : LUZANIRA PIMENTEL PACHECO ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003850/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO : GIRENE TAVARES DA GRACA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00003816/2000 - (DIRECIONADA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR VALOR CAUSA : 100,00 REQUERENTE : M. DO S.T.P.E OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003839/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : JANDIRA RODRIGUES VALENTE REQUERIDO : MARIA DO CARMO SILVA CORREA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003851/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : MARIA BORGES DE ARAUJO REQUERIDO : TELEMAR ADVOGADO :
TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL	DISTRIBUICAO: 00003840/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA REQUERIDO : LAIRTON APARECIDO CLIVELLARI ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003852/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL FEITO : CARTA PRECATORIA ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP AUTOR : JUSTICA PUBLICA REU : MANOEL MARQUES TEIXEIRA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00000973/2000 - (DIRECIONADA) VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI FEITO : CARTA PRECATORIA ORIGEM : COMARCA DE LONDRINA- AUTOR : JUSTICA PUBLICA REU : JOSE CARLOS SAMPEL JUNIOR ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003841/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : LINCOLIN SILVA AMERICO REQUERIDO : AUTO LAVAGEN LAVA A JATO, REP. P/ GEOVANI ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003824/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : TEREZINHA DE JESUS SANTANA DOS SANTOS REQUERIDO : LINDALVA DE LENOS NUNES ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00000975/2000 - (DIRECIONADA) VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI FEITO : CARTA PRECATORIA ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP AUTOR : JUSTICA PUBLICA REU : EDIELSON LOPES DE SOUZA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003842/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : MARIA DAS GRACAS JANSEN REQUERIDO : JAISE DANTAS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003825/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : JOEL RAMOS CAVALCANTE FILHO REQUERIDO : AUTO SERVICO FONSECA-REP.CLAUDINOR GONCALVES ADVOGADO :
JUIZADO ESPECIAL	DISTRIBUICAO: 00003831/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA REQUERIDO : JORLEI FERREIRA ARDASSE ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003826/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : THIANNY DO SOCORRO SADALA REQUERIDO : AGRAP
DISTRIBUICAO: 00003831/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA REQUERIDO : JORLEI FERREIRA ARDASSE ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003843/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : LAERCIO GONCALVES BARBOSA REQUERIDO : BAHERINDUS SAUDE ADVOGADO :	
DISTRIBUICAO: 00003832/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ANA CAMPOS DE ALMEIDA REQUERIDO : EMBRATEL	DISTRIBUICAO: 00003844/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)	

ADVOGADO :
DISTRIBUIÇÃO: 00003827/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA ELISANGELA DA SILVA ALFAIA
REQUERIDO : TEREZINHA BRITO BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003828/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA RIBAMAR MARTINS FERREIRA
REQUERIDO : GILVANDRO BARROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003829/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MANOEL EDEISON MADUREIRA BATISTA
REQUERIDO : ANTONIO SOUZA VALE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003830/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : CELSON MORA DA SILVA
REQUERIDO : CATIA SANTOS DOS SANTOS
ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

DISTRIBUIDOR

EDUARDO FRIEIS CONTRERAS
JUIZ DISTRIBUIDOR

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001019/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA : COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : PEDRO VALDIR SANTIAGO CARDOSO

DISTRIBUIÇÃO: 00001027/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : GENIVAL MORAES DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00001029/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES/M HORIZONTE
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES DO NOVO HORIZONTE
REU : MANOEL RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00001030/2000 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : LESÕES CORPORAIS DOLOSAS
OCORRÊNCIA : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A MULHER
ORIGEM : DELEGACIA DE CRIMES
AUTOR : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A MULHER
REU : MANOEL DE SOUZA VILHENA

DISTRIBUIÇÃO: 00001015/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS (CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES/M HORIZONTE
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES DO NOVO HORIZONTE
REU : RICARDO ANTONIO SOUZA DE PARIAS

DISTRIBUIÇÃO: 00001016/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA : COMARCA DE AMAPA/AP
ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ROBERTO DA SILVA EVANGELISTA

DISTRIBUIÇÃO: 00001018/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA : COMARCA DE AMAPA/AP
ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ADORILDO OLIVEIRA DIAS

DISTRIBUIÇÃO: 00001020/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS (CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : RONALDO DE SOUZA DARNACIO

DISTRIBUIÇÃO: 00001024/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : OZEIAS SANTANA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00001025/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12414, Lei 6368/76
OCORRÊNCIA : DSPCA
ORIGEM : DSPCA
AUTOR : DSPCA
REU : ABRAAO SILVA PEREIRA E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001017/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA : COMARCA DE AMAPA/AP
ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : PRIZELSON LOPES DE SOUZA

DISTRIBUIÇÃO: 00001026/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : ROUBO

OCORRÊNCIA : DCCM
ORIGEM : DCCM
AUTOR : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A MULHER
REU : MANOEL DE JESUS BAIA CARVALHO

DISTRIBUIÇÃO: 00001028/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : DIVERSOS (CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES/M HORIZONTE
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES DO NOVO HORIZONTE
REU : JEAN ALEX COELHO COSTA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001031/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APREENSAO EM FLAGRANTE
ORIGEM : DSPCA
REQUERENTE : D.
REQUERIDO : M.M. DE S.E. OUTROS
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00004024/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : Z.G.
REQUERIDO : Z.L.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004021/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.M. DE O.
REQUERIDO : H.P.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004022/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE PARAUAPEB
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.L. DOS S.
REQUERIDO : W.J. DE C.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004023/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : C.E.T. DA S.
REQUERIDO : M.F. DA S.
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001021/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : EDCARLOS DO ESPIRITO SANTO TAVARES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001022/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : VALDECIR ALVES DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001023/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE ALEXANDRI
AUTOR : JUSTICA PUBLICA E OUTROS
REU : ADEMILTON PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001032/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : PRIMEIRA DELEGACIA D
AUTOR : PRIMEIRA DELEGACIA DE POLICIA
REU : LUIS ROBERTO RAMOS DE MELO
ADVOGADO :

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 02/05/2000

CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00004028/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE BELEM-PAR
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO : LIANETE ALENCAR TRINDADE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004029/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE SANTAREM-
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MARIA LEONICE PEREIRA DE CRISTO E OUTROS
REQUERIDO : DISTRIBUIDORA AMAPEENSE DE REEDIDAS LTDA-DABEL
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004025/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE BELEM-PAR
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : FORD LEASING S/A
REQUERIDO : LUIS BILDEMAR GOMES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004030/2000 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CORRENCIA
VALOR CAUSA : 3.900,00
REQUERENTE : CAPITAL IMOVEIS LTDA
REQUERIDO : FERNANDO DE AZEVEDO MATA FILHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004026/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE BELEM-PAR
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : FORD LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO : JOSE ALVARO MADUREIRA MODESTO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004027/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE BELEM-PAR
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : FORD LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO : VALERIA BARRETO ROLA
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00004031/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : SEVERINA PAULA DE ANDRADE PALMERIN
REQUERIDO : MARILENE RIBEIRO PESSOA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004032/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : JORGE ELEONILSON SILVA SANTOS
REQUERIDO : NARACI JANSEN
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004033/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : BALONIE VICTOR DE BRITO MATHURIN
REQUERIDO : JOSE CORDOVIL DE LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004034/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : LUIZ CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
REQUERIDO : ZILDONAR R. DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004035/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : PEDRO ROBERTO TORRES DE AZEVEDO
REQUERIDO : HILDA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004036/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ZIGUI AMORIM DE PAIVA
REQUERIDO : JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004037/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
JUIZADO ESPECIAL
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : VALDIR MORAES RODRIGUES
REQUERIDO : LEONIDAS DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004038/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ROZILENE DA COSTA PEREGRINO
REQUERIDO : LUIZ PATRÍCIO MEDEIROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004039/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ANTONIO PALHETA TAVARES
REQUERIDO : ANAP-ASSOC. MUTUA ASSIST. SERV. PUBL.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004040/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : LUSINAR DE CARVALHO LIMA
REQUERIDO : RITA HUNES BENFICA
ADVOGADO :

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
DISTRIBUIDOR

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
JUIZ DISTRIBUIDOR

Varas e Secretarias do Interior

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO
02 de junho de 2000

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA

Juiz de Direito: MARCUS VINÍCIUS GOUVEIA QUINTAS

PROC. Nº 1.352/99-AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS

Autor: M.P.V., rep. p/M.J.P.V.BMG
Réu: D.P.R.
(Adv.: CARLOS AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA - OAB/AP 528-A)

Finalidade: Intimação do advogado do réu a manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o laudo juntado nas folhas 34/35 do autos.

PROC. Nº 1.124/99-AÇÃO REPARAÇÃO DE DANO

Autores: ALAN DO CARMO GUIMARÃES, CASSIO DO CARMO GUIMARÃES e LORENA DANIELLE, rep. p/mãe DELMA LUCY TEIXEIRA DO CARMO

Réu: R.C. OZEIRAS
(Adv.: JOSÉ ANTONIO LEAL DA CUNHA - OAB/AP 617-A)
Finalidade: Intimação do advogado da parte ré do despacho de folhas 103, a seguir transcrita: "Especifiquem as partes as provas que desejam produzir, em 05 (cinco) dias. Intime-se. Sin. 19/5/00. (a) Marcus Vinicius Gouveia Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 1.751/99-AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Autor: J.Q.B.M., rep. p/E.B.M.
Réu: M.R.S.A.

(Adv.: ARNALDO SANTOS FILHO - OAB/AP 620)
Finalidade: Intimação do advogado do ré do despacho de folhas 52, a seguir transcrita: "01 - Sobre o laudo, digam as partes, em 05 (cinco) dias. Int. 02 - Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 16 DE AGOSTO DE 2000, às 09:00 HORAS. Intime-se. Sin. 29/5/00. (a) Marcus Vinicius Gouveia Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 1.157/99-AÇÃO ORDINÁRIA

Autor: PEDRO ANTONIO SILVA FILHO
(Adv.: WASHINGTON CALDAS - OAB/AP 290)

Réu: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
(Adv.: RICARDO OLIVEIRA - OAB/AP 621)
Finalidade: Intimação dos advogados das partes do r. despacho de folhas 83, a seguir transcrita: "01 - Versando o litígio sobre direitos disponíveis, designo audiência de conciliação para o dia 11 de outubro de 2000, às 09:00 horas, de acordo com a disponibilidade da pauta, onde deverão comparecer as partes ou seus procuradores habilitados a transigir (art. 331, CPC). 02 - Intime-se. Sin. 30/5/00. (a) Marcus Vinicius Gouveia Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 1.838/99-AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Autor: M.E.P.R., rep. p/mãe M.P.R.
(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)
Réu: P.A.G.T.

(Adv.: VICENTE CRUZ - OAB/AP 457)
Finalidade: Intimação do advogado do réu da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 10 de outubro de 2000, às 10:00 horas, oportunidade em que será tentada a conciliação (art. 125, IV, CPC).

PROC. Nº 233/99-AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL

Autor: SUELI MOCHUTTI
(Adv.: CÍCERO BORDALO - OAB/AP 018-A)
Réu: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A
(Adv.: LUCIANA A LIMA MARIALVES DE MELLO - OAB/AP 377)

Finalidade: Intimação dos advogados das partes do despacho de folhas 66, a seguir transcrita: "01 - O processo está em ordem, de forma que o declaro saneado. Indefiro a formação do litisconsórcio passivo necessário, articulada na contestação de fls. 45/53, uma vez que a requerida não demonstrou precisamente a ocorrência de pelo menos uma das exigências legais para a sua perfeita configuração previstas no art. 47, do CPC. Ademais, não vejo porque o SERASA, que é um serviço que atende aos bancos somente mediante provocação do seu cliente cadastrado, possa também ser responsabilizado pela restrição de crédito que a autora afirma ter sofrido, se apenas limita-se a realizar aquela operação sob ordem do estabelecimento bancário, que determina que assim proceda; 02 - Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 23 de outubro de 2000, às 09:00 horas, oportunidade em que será tentada a conciliação entre as partes (art. 125, IV, e 447, do CPC). Deixo de realizar a exclusiva audiência preliminar a que se refere o art. 331, do CPC, por princípio de economia e celeridade processuais, pelo fato da autora estar residindo em outro Estado, cujo deslocamento se tornaria oneroso caso tenha que retornar para outra audiência, aliado ao fato de que contestação ofertada não demonstra a priori a possibilidade de composição amigável do litígio; 03 - Deixo a produção da prova documental, a depoimento pessoal da autora e a oitiva das testemunhas arroladas às fls. 09. Intime-se. Santana-AP, 31 de maio de 2000. (a) Marcus Vinicius Gouveia Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 3.181/00-AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA

Autor: M.SANTOS
(Adv.: ITAMAR DE SOUZA CARMO - OAB/AP 612-A)
Réu: CONSTRUTORA MORADIA LTDA
Finalidade: Intimação do advogado do autor do despacho de folhas 13, a seguir transcrita: "01 - Diante da certidão de fls. 12-v, devolvo ao credor o direito à nomeação de bens do devedor, indicando o lugar onde possam ser encontrados, em 10 (dez) dias. 02 - Intime-se. Sin. 30/5/00. (a) Marcus Vinicius Gouveia Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 2.812/99-AÇÃO MONITÓRIA
Autor: MONTE & CIA LTDA.
(Adv.: PAULO BRAGA - OAB/AP 169-A)
Réu: GHISLAINE DIAS DA COSTA

Finalidade: Intimação do advogado do autor do despacho de folhas 27, a seguir transcrita: "J. Sobre o pedido, diga o exequente, em 05 (cinco) dias. Int. Sin. 29/5/00. (a) Marcus Vinicius Gouveia Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 690/99-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR

Autor: FIAT LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
(Adv.: AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO - OAB/AP 442)

Réu: MARCO ANTONIO SILVA DOS ANJOS
(Adv.: CARLOS AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA - OAB/AP 528-A)

Finalidade: Intimação dos advogados das partes do despacho de folha 47-verso, a seguir transcrita: "Sobre o cumprimento do acordo, manifestem-se as substanciadas (fls. 43/45), em 05 (cinco) dias. Int. Sin. 30/5/00. (a) Marcus Vinicius Gouveia Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 2.645/99-AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Autor: BANCO GENERAL MOTORS S/A - BS
(Adv.: MARIA LUIZA VASCONCELOS - OAB/SP 89.117)
Réu: SILMA RODRIGUES MENDES

Finalidade: Intimação da advogada do autor do despacho de folhas 24, a seguir transcrita: "Sobre a certidão de fls. 23-v, manifeste-se o autor, em 05 (cinco) dias. Intime-se. Sin. 30/5/00. (a) Marcus Vinicius Gouveia Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 3.149/00-AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Autor: HILDO DOS SANTOS FONSECA
(Adv.: JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA - OAB/AP 633)

Réu: RÁDIO SANTANA FM - B 92,3 MHZ
Finalidade: Intimação dos advogados das partes do despacho de folhas 32, a seguir transcrita: "Especifiquem as partes, em 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir. Sin. 30/5/00. (a) Marcus Vinicius Gouveia Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 3.182/00-AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA

Autor: M. SANTOS
(Adv.: ITAMAR DE SOUZA CARMO - OAB/AP 612-A)
Réu: DÉBORA MARINHO DA COSTA

Finalidade: Intimação do advogado do autor do despacho de folhas 13, a seguir transcrita: "Sobre a penhora, diga o exequente, em 05 (cinco) dias. Int. Sin. 30/5/00. (a) Marcus Vinicius Gouveia Quintas - Juiz de Direito".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos dois dias do mês junho de dois mil. Eu, João Luiz Backes, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Waldez Pacheco da Costa, Chefe de Secretaria, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito, desta Vara.

Waldez Pacheco da Costa
Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 287, de 02 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, as férias do servidor CLEUDO JOBSON MODESTO PINTO, Datilógrafo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, concedidas através da Portaria nº 180/2000-GAB/PGJ, de 03 de abril de 2000, para serem usufruídas posteriormente.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 288, de 02 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS ROBERTO MAGALHÃES BASTOS, Datilógrafo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, Licença Paternidade, a ser usufruída no período de 05 a 09/06/2000, conforme estabelece o artigo 229 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça